



# Prefeitura de Aracati

## Fazendo Muito Mais

LEI N.º 315/2009.

**Autoriza a abertura de Crédito Especial Adicional ao Orçamento do Município de Aracati, no valor de R\$ 20.500,00, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal à abrir Crédito Especial Adicional ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Aracati, no valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), para fazer face as despesas com a Transferência a Consórcios Públicos, de acordo com a Lei N.º 141/2006 de 23 de Outubro de 2006 que dispõe sobre a Participação dos Municípios de Aracati e Beberibe junto ao Consórcio Intermunicipal Observatório da Infância, conforme discriminação abaixo;

Dotação Orçamentária	Descrição
09	- SEC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
09.03	- FUNDO MUN. ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
0903.08	- ASSISTÊNCIA SOCIAL
0903.08.243	- ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
0903.08.243.0131	- AMPARO ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
0903.08.243.0131	- Manutenção do Observatório Infantil – Fundação Van Leer
2.082	
3.0.00.00.00	- DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.71.00.00	- TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO PÚBLICOS
3.3.71.41.00	- Contribuições
	R\$ 20.500,00

Rua Santos Dumont, 1146 – Farias Brito  
CEP: 62.800-000 – Aracati-CE  
CNPJ: 07.684.756/0001-46  
Fone/Fax: (88) 3421-2789/2796





# Prefeitura de Aracati

## Fazendo Muito Mais

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no Artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotação orçamentária conforme discriminação abaixo:

Dotação Orçamentária	Descrição
09	- SEC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
09.02	- FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL
0902.08	- ASSISTÊNCIA SOCIAL
0902.08.244	- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0902.08.244.0125	- PSB – INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA
0902.08.244.0125	- Incentivo a Geração de Renda
2.053	
3.0.00.00.00	- DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.36.00	- Serviços Terceiros Pessoa Física
	R\$ 20.500,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.

  
**Expedito Ferreira da Costa**  
Prefeito Municipal de Aracati

Rua Santos Dumont, 1146 – Farias Brito  
CEP: 62.800-000 – Aracati-CE  
CNPJ: 07.684.756/0001-46  
Fone/Fax: (88) 3421-2789/2796

